



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Saudações:

- Boa Tarde aos nobres colegas vereadores, auxiliares e colaboradores da administração municipal, servidores desta casa legislativa, e, os internautas que nos assistem através da nossa tv câmara;

Abertura da Sessão:

- Convido o primeiro secretário da mesa, o vereador Elionaldo Benevides pinheiro para aferir a presença dos vereadores em plenário.
- Constatado quórum legal para iniciarmos os trabalhos, declaro aberta, em nome de Deus e da Lei, a 10ª (décima) sessão ordinária.
- Determino a Leitura do Expediente;

Expediente:

- Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período de 2025;
- Projeto de Lei do nº 011/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal dispendo sobre: Cria o cargo de secretário executivo de gestão de transferências e parcerias governamentais no âmbito da prefeitura municipal de Caraúbas – RN, alterando a lei nº 833/2007, instigue cargo e dá outras providências
- Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2025** de autoria do vereador Paulo de Paiva Brasil dispendo sobre: Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

Ordem do Dia:

- Convido o primeiro secretário da mesa para fazer a leitura das matérias da ordem do dia. Cada Parlamentar terá até 05 (cinco) minutos para proferirem suas palavras, caso queira fazer uso.

Matéria	Autoria	Assunto	Encam.
PARECER SOBRE O Projeto de Resolução Nº 004/2025	Vereador Paulo brasil	Dispõe sobre a alteração do art. 206 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal e da outras providências – alteração do Dia das Sessões Ordinárias;	Mesa Diretora
PARECER SOBRE O Projeto de Resolução Nº 004/2025	Vereador Paulo brasil	Dispõe sobre a alteração do art. 206 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal e da outras providências – alteração do Horário das Sessões Ordinárias;	
PARECER Projeto de Resolução Nº 009/2025	Vereador Paulo brasil	Dispõe sobre alteração em dispositivos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal e da outras providências.	
Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 003/2025	Vereador Edmilson Leite	Ao Trabalho realizado pelo cidadão Francisco Daniel Sobrinho.	A Francisco Daniel Sobrinho
Indicação nº 088/2025	Vereador João Gomes	Indica Urgente Necessidade de Limpeza nas Artérias Urbanas Periféricas nos Bairros de Nossa Cidade.	Prefeito Municipal
Indicação nº 089/2025	Vereadora Francisca Leite	Indica a necessidade de Limpeza de terreno da área Interna da Escola Municipal Leônia Gurgel.	Prefeito Municipal

Indicação nº 090/2025	Vereador Jacinto Praxedes	Solicita que o conselho regional de farmácias abra um diálogo com as farmácias de Caraúbas com o intuito de viabilizar uma escala de funcionamento 24h entre as farmácias.	Conselho Regional de Farmácia
Indicação nº 091/2025	Vereador Elionaldo Benevides	Solicita a Iluminação Pública (Poste e Luminária) na Rua Domingos Fernandes, no Alto Liberdade.	Prefeito Municipal
Indicação nº 092/2025	Vereador Elionaldo Benevides	Solicita a Iluminação Pública (Poste e Luminária) na Rua Nero Nazareno, no Alto Liberdade.	Prefeito Municipal
Indicação nº 093/2025	Vereador Antônio Pereira	Solicita a limpeza do Bairro Padre Pedro Benevides.	Prefeito Municipal
Indicação nº 094/2025	Vereador Antônio Pereira	Pavimentação do Bairro Padre Pedro Benevides	Prefeito Municipal
Indicação Nº 095/2025	Vereador Edmilson Leite	Solicita construção de Uma Praça comunitária no Pedrês	Prefeito Municipal
Indicação Nº 096/2025	Vereador Edmilson Leite	Solicita a pavimentação de Mariana II	

- **TRIBUNA POPULAR** – Cidadão Francisco Daniel Sobrinho.
- **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais que se inscrevam com o primeiro secretário da mesa. a cada vereador inscrito será concedido o tempo limite de 05 minutos e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 15 de maio de 2025.

Artur Regis Barreto
Vereador Presidente

❖ Próxima Sessão Ordinária, dia 22 de maio de 2025, às 15 horas.